



Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Quarta-feira, 2 de abril de 2025 - Edição 1873



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

RELAÇÃO DE CANDIDATOS - ELEIÇÕES CIPA 2025

Nome: Andreza Cristina Macelari
Cargo: Enfermeira - SAMU
Secretaria: Saúde

Nome: Benjamim José Neto
Cargo: Auxiliar de Conversação (Massa asfáltica)
Secretaria: Serviços Públicos - Regional 7

Nome: Eliana Passos
Cargo: Assistente Social SESMT
Secretaria: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Nome: José Edson Cosme de Oliveira
Cargo: Psicólogo Educacional- CIRASE
Secretaria: Educação

Nome: Karla Maria de Oliveira Silva
Cargo: Assistente Administrativo CONCURSOS
Secretaria: SME/SMGDP

Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001
Tel.: 19 3399.5100 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria Mun.de Gestão e Desenv. de Pessoas
Avenida Brasil, 1111 - Nova Veneza- Sumaré-SP
Tel.: 19 3399.5710
e-mail: saf@sumare.sp.gov.br

Nome: Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva
Cargo: Coordenadora Pedagógica
Secretaria: Educação

Nome: Larissa Briani da Silva
Cargo: Agente Municipal
Secretaria: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Nome: Marcelo Francisco da Silva
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Secretaria: Saúde - USF Vasconcelos

Nome: Maria Lucia Rached
Cargo: Nutricionista Educacional
Secretaria: Educação

Nome: Renata Cristina Vicente
Cargo: Professora Municipal I
Secretaria: Educação

Nome: Vanessa Cristina Meneguetti da Cruz
Cargo: Arquivista Municipal
Secretaria: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Atenciosamente,
Gilvan Gomes Araújo
Superintendente Administrativo

Eliana Passos
Assistente Social

SESMT Comissão Eleitoral CIPA 2025

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

À vista da manifestação de fls. 2-45, do PMS nº 33.154/2022, cujas razões endossadas, averbe-se o tempo geral certificado pela Certidão de Tempo de Contribuição nº 21024100.1.00482/19-9, expedida pelo INSS em 12/08/2022, fls. 18 a 21, (16 anos, 09 meses e 28 dias), e a Certidão de Tempo de Contribuição SAP-EXP-2022/11819 (05 anos, 10 meses e 11 dias) em favor do servidor Sr. Elias José Correa.

O referido acima é verdade,
Dou fé.
Sumaré, 18 de março de 2025.

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
Superintendente Previdenciária



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7431, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o "Disque Plante uma Árvore" no Município de Sumaré. -

Autor: Vereador Ney do Gás.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sumaré o "Disque Plante uma Árvore", a ser implementado mediante disponibilização pela municipalidade ao interessado de até duas mudas de árvore, frutíferas ou não, a cada pessoa que requerer via ligação telefônica.

Art. 2º - A muda de árvore será entregue no local solicitado pelo interessado, no prazo de até 30 (trinta) dias, observada a disponibilidade da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Somente fará jus ao benefício de que trata esta Lei as pessoas que residirem no Município de Sumaré.

Art. 3º - A muda de árvore deverá ser plantada em local escolhido pelo(a) interessado(a), com observância às regras próprias de urbanismo da legislação vigente, e aprovação do órgão da Prefeitura Municipal responsável pelo meio ambiente.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2025, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 8.248 /25.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1424, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 1383 de 26 de março de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1383, de 26 de março de 2025, que designou o servidor OSIEL BRANDAO DAMASCENO, portador do R.G. nº 27.914.743-0, matrícula 11938, MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS B, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1425, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 311 de 13 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 311 de 13 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor ISMAEL DA SILVA SOUZA, portador do R.G. nº 33.968.583-9, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1426, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 8.145/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora SABRINA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.292.341-1, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03100653320, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1427, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Substituí membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1211/2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9.123/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1211, de 07 de março de 2025, o membro Augusto Cerdeirinho de Almeida, pelo servidor Daniel Biribilli Pulcinelli.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Daniel Biribilli Pulcinelli
- Sirlei Aparecida da Silva Martins
- Fernanda Cristina Ferreira Moranza

Art. 2º - A Comissão terá o prazo por 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1428, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora CLEIDE TITO DA SILVA, portadora do R.G nº 19.496.880-7, matrícula 8628-1, Professor Municipal I A, REF. PMS-MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 448, de 18 de janeiro de 2025.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1429, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor MARCIO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, portadora do R.G nº 22.348.674-7, matrícula 15619-2, Professor Municipal II C, REF. PMS-MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. José de Anchieta, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de abril de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**02 DE ABRIL
DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO
AUTISMO**

o que é autismo?

O autismo é um **Transtorno do Neurodesenvolvimento** que compromete a **comunicação** e a **interação social** da criança. O autista geralmente apresenta comportamento restritos e repetitivos.

Ocorre em diferentes graus: dos quadros **mais leves**, sem comprometimento da fala e da inteligência, até os quadros **mais graves**, com grande comprometimento da fala, das relações interpessoais e da autonomia pessoal.

Os sintomas do autismo costumam aparecer antes dos 3 anos de idade, mas é possível diagnosticar o TEA já no primeiro ano de vida.

FIQUE ATENTO

- 1. Comprometimento na comunicação social: Dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e em alguns casos, ausência de fala.
- 2. Dificuldade na interação social: Dificuldade em fazer contato visual e incapacidade para interagir socialmente.
- 3. Atividades restritas e repetitivas: Incidência de movimentos estereotipados e repetitivos e forma rígida de pensar.

PREFEITURA DE SUMARÉ DE TODOS

Itinerário Abril Cadastro Único

Conhecer para incluir

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
31	01 SÃO DOMINGOS Em Frente à BR0 Rua Dr. Honorino Fabri, 269 - Vila Vale	02 SÃO DOMINGOS Em Frente Polo V R. Alameda das Boutiques, 422 Pq. Manoel das Vacas	03 NOVA VENEZA Praça em frente do CRAS Praça Gábeline, Av. Brasil 453 - Nova Veneza	04 NOVA VENEZA Praça em frente do CRAS Praça Gábeline, Av. Brasil 453 - Nova Veneza
07 HORTO Praça de Saúde Veccon R. Meacri, Condomínio de Oliveira 158 - Res. Veccon	08 MATÃO Praça de Saúde Rua Eduardo Hoffmann, S/N - Pq. Pavan	09 MATÃO Praça de Saúde Rua Eduardo Hoffmann, S/N - Pq. Pavan	10 MATÃO Praça de Saúde Nova Terra R. Luiz Mattos da Silva, 428 - Jd. Nova Terra	11 MATÃO Praça de Saúde Nova Terra R. Luiz Mattos da Silva, 428 - Jd. Nova Terra
14 BASILICATA Praça giratória do Posto de Saúde do Pólo Rua Das Crianças, 85	15 BASILICATA Praça giratória do Posto de Saúde do Pólo Rua Das Crianças, 85	16 Manutenção	17 Ponto Facultativo	18 Feriado
21 Feriado	22 ÁREA CURA Praça do Ipiranga Rua 21 x S/N Jd. Ipiranga	23 ÁREA CURA Praça do Ipiranga Rua 21 x S/N Jd. Ipiranga	24 ÁREA CURA Praça do Bom Retiro R. Lisy de Lara Lopes Diniz - S/N	25 ÁREA CURA Praça do Bom Retiro R. Lisy de Lara Lopes Diniz - S/N
28 ANGELO TOMAZIM Praça de Saúde Angelo Tomazim R. Governador Alvaro Ferraz, 1450 - Jd. Maria Antonia	29 ANGELO TOMAZIM Praça de Saúde Angelo Tomazim R. Governador Alvaro Ferraz, 1450 - Jd. Maria Antonia	30 ANGELO TOMAZIM Praça de Saúde Angelo Tomazim R. Governador Alvaro Ferraz, 1450 - Jd. Maria Antonia	01	02

INFORMAÇÕES
19 3873-1120 19 3873-7647
19 3828-6113 19 3828-8902

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
• RG e CPF
• Carteira de Trabalho
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Endereço

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL
PREFEITURA DE SUMARÉ DE TODOS

